



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO EM FAVOR DA ENFERMEIRA LAURA BACELAR DE ARAÚJO LOURENÇO

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, representado por sua Presidente Exma. Enfermeira Fabíola de Campos Braga Matozinho, em cumprimento ao Art. 4º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 311/2007, vem a público apresentar desagravo público em favor da Enfermeira Laura Bacelar de Araújo Lourenço, inscrita no COREN-SP sob o nº 123.089, Enfermeira Coordenadora e Responsável Técnica do Hospital do Coração de Campinas, e que solicita o presente desagravo em prol da equipe de Enfermagem que atuava na UTI do Hospital do Coração de Campinas, e que sofreram injustas acusações a respeito de suas posturas éticas, bem como pela assistência prestada a paciente E.S.R., acusações advindas da Médica Renata Rivera Ferreira, CRM 46568, que estava na instituição fora de suas atribuições profissionais, como acompanhante da paciente em tela.

Durante a internação da paciente E.S.R. genitora da Médica Renata, existiu um relacionamento conflituoso da Médica com a equipe de Enfermagem da UTI do Hospital do Coração de Campinas, onde diversos profissionais apontaram posturas que interferiram no trabalho da equipe ou ainda acusações injustas sobre a postura dos profissionais de Enfermagem dentro do ambiente de trabalho, agressão verbal a profissional da equipe de Enfermagem dentro do ambiente da UTI, e abordagem constrangedora a profissionais de Enfermagem fora do ambiente da UTI para que repassassem informações a respeito da paciente, fora das normas preconizadas pela instituição.





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Cabe ainda ressaltar que durante os procedimentos para a realização das oitivas do presente desagravo, o COREN-SP acionou o CREMESP para obter o endereço ou contato da Médica Renata Rivera Ferreira a fim de que a mesma exercesse seu amplo direito de defesa e do contraditório, obtendo como resposta que a divulgação de seu endereço não foi autorizada, inviabilizando assim o convite e demais comunicações à profissional.

A conduta da Médica Renata Rivera Ferreira, não só fere a imagem da desagravada e da equipe de Enfermagem da UTI do Hospital do Coração de Campinas, como atenta contra todos os profissionais da enfermagem desrespeitando seus direitos, maculando a prática profissional da Enfermagem e da saúde.

Atitudes dessa natureza são vigorosamente repudiadas por este Conselho de Enfermagem, que adotará sempre as providências legais para coibir o desrespeito aos direitos do profissional de Enfermagem quando no exercício da profissão.

Face ao exposto, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, por unanimidade, no uso de suas atribuições, acolhe a representação formulada, tornando público o desagravo da Ilustre Enfermeira Laura Bacelar de Araújo Lourenço e da equipe de Enfermagem da UTI do Hospital do Coração de Campinas, repudiando forma veemente o comportamento agressivo e desrespeitoso da Médica Renata Rivera Ferreira que impediu com sua atitude que os profissionais de enfermagem da UTI do Hospital do Coração de Campinas exercessem adequadamente suas atividades conforme preconiza o Art. 1º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, desrespeitando assim os valores e princípios da convivência profissional e social.





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

São Paulo, 17 de Fevereiro de 2017

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como Fabíola de Campos Braga Mattozinhos.

**ENFERMEIRA FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
PRESIDENTE COREN-SP**

**LAURA BACELAR DE ARAÚJO LOURENÇO**



**corensp**  
conselho regional de enfermagem de são paulo

Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista – São Paulo - SP – 01331-000  
Telefone: 11 3225.6300  
[www.coren-sp.gov.br](http://www.coren-sp.gov.br)